



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 117, DE 5 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da composição do Colegiado do curso de graduação em Engenharia Química – Mossoró e dá outras providências.

**O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020; e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 171, DE 30 DE MARÇO DE 2021; considerando a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 101/2019, de 06 de junho de 2019, alterada pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 186/2019, de 11 de novembro de 2019; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - CEQ, de 06 de Abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Curso de Engenharia Química, campus Mossoró, designado pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 101/2019, de 06 de junho de 2019, alterada pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 186/2019, de 11 de novembro de 2019.

Parágrafo único. Designar, a partir de 28 de março de 2021, o Coordenador Manoel Reginaldo Fernandes e a Vice-coordenadora Geraldine Angélica Silva da Nóbrega, para exercerem a função de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do referido Colegiado.

Art. 2º Prorrogar, a partir de 08 de junho de 2020, o mandato do representante discente José Elinesio Rocha Rodrigues Filho no Colegiado do Curso de Engenharia Química, campus Mossoró.

Art. 3º O Colegiado do curso de Engenharia Química, Campus Mossoró, passa a contar com a seguinte composição:

I – Coordenador do Curso, que o presidirá: Manoel Reginaldo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Fernandes;

II – Vice-Coordenadora do Curso: Geraldine Angélica Silva da Nóbrega;

III - Representantes docentes: Francisco Wilton Miranda da Silva, Kalyanne Keyly Pereira Gomes, Marcelo Prata Vidal e Frederico Ribeiro do Carmo.

IV - Representante discente: José Elinesio Rocha Rodrigues Filho.

Art. 4º O mandato do Coordenador e da Vice-Coordenadora no Colegiado de Curso, não poderá exceder o mandato do cargo que ocupam ao serem designadas para a função, conforme PORTARIA UFERSA/GAB Nº 171, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Art. 5º Os representantes docentes e discente deverão cumprir o mandato até 07 de junho de 2021, nos termos da PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 101/2019, de 06 de junho de 2019, alterada pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 186/2019, de 11 de novembro de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sueldes de Araújo  
Pró-Reitor de Graduação

